Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EE2B-5BCE-4D89-E3B6 e informe o código EE2B-5BCE-4D89-E3B6 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

TO THE PARTY OF TH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 578, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA SOARIA CARDOSO KHADER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1.304/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 2,15% sobre a carga horária de 4h30min semanais para a servidora **Soraia Cardoso Khader**, Professor N3C, matrícula nº 4459-8, a contar de 23/02/2023 até 19/12/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração